

**1. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
MÚSICA**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM MÚSICA STRICTO SENSU DA UFPB – 2019  
DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no Curso de Doutorado em Música nas áreas de concentração: Composição e Interpretação Musical (linhas: 1 – Processos Criativos em Música e 2 – Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical: piano, violino e violoncelo), Educação Musical (linha: Processos e Práticas Educativo-Musicais) e Musicologia/Etnomusicologia (linhas: 1 – História, Estética e Fenomenologia da Música e 2 – Música, Cultura e Performance) para o segundo semestre do ano letivo de 2019. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do dia 23/011/2018, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº **34/2014**; à Resolução Nº **58/2016**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução **03/2018**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

**1. DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 11 de Março de 2019 até as 23h59m do dia 15 de Março de 2019, no endereço eletrônico:

[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM O APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro, e imprimir o comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição.

Período do Processo Seletivo: 10/12/2018 a 15/05/2019.

Endereço eletrônico do Programa: [ppgm@ccta.ufpb.br](mailto:ppgm@ccta.ufpb.br)

O PPG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UFPB.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;

c) uma fotografia 3x4 recente;

d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) histórico escolar do mestrado;

f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (produção bibliográfica, artística e técnica);

g) portfólio com produção composicional para os candidatos da linha de pesquisa **Processos Criativos em Música** e com produção bibliográfica para os candidatos da linha de pesquisa: **História, Estética e Fenomenologia da Música**.

h) Carta de intenções/ plano de estudo e trabalho justificada com base na experiência e trajetória de formação do candidato (duas a cinco páginas, espaçamento 1,5, tam. 12) para a linha de pesquisa **Processos e Práticas Educativo-Musicais**.

i) no caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016);

j) durante o processo seletivo será exigido o conhecimento de duas línguas estrangeiras, uma delas obrigatoriamente o inglês, e a outra podendo ser espanhol, francês, alemão ou italiano, de acordo com o perfil do projeto de pesquisa do doutorando.

§ 1º os candidatos que já disponham de certificado de proficiência em língua inglesa e/ou na segunda língua, apresentado no ato da inscrição, serão dispensados da realização das respectivas provas de língua estrangeira deste processo seletivo.

§ 2º serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira aqueles emitidos nos últimos três anos por instituições federais ou estaduais que possuam tal exame, e certificados de nível pós-intermediário ou avançado, como o TOEFL, CAMBRIDGE, DELE e NANCY.

§ 3º Os resultados dos exames que comprovam o conhecimento de língua estrangeira constarão no histórico escolar do aluno com a expressão "aprovado", juntamente com a data de sua realização.

§ 4º Para alunos estrangeiros ingressantes no país, além do exame de língua inglesa (caso o candidato não seja oriundo de país cuja língua oficial seja o inglês), o exame de conhecimento de língua estrangeira de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feito também em língua portuguesa, caso o candidato não apresente certificado de proficiência nesta língua.

§ 5º Para o doutorado, será aceita como uma das línguas estrangeiras aquela do mestrado, independente da data de realização do exame, no caso de alunos egressos do PPGM-UFPB.

§ 6º A realização do exame de proficiência, com a exceção daquele realizado durante esta seleção, é de responsabilidade do candidato.

§ 7º o PPGM reconhecerá como proficientes em língua estrangeira, para fins de preenchimento do histórico escolar no âmbito do PPGM, os candidatos que obtiverem nota acima de 7 (sete) na respectiva prova deste processo seletivo.

§ 8º a prova de língua estrangeira tem caráter eliminatório e não classificatório, sendo a nota e corte igual a 7 (sete).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>

### **3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:**

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução N° 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/). Em hipótese alguma haverá a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei n° 12.799/2013 c/c Decreto n° 6.593/2008) dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, e de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei n° 12.799/2013); ou

3.1.2. Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.3 Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Setor de Serviço Social da PRPG, junto ao Setor de Bolsas). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPG a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição, munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto n° 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento,

apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.2.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

#### **4. DAS VAGAS:**

O PPG oferece **17 (dezesete)** vagas para o curso de Doutorado, distribuídas entre as 5 linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração: Composição e Interpretação Musical, Musicologia/Etnomusicologia e Educação Musical nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016, o que corresponde a **03 (três) vagas**.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.8.1 Os candidatos mencionados no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data / Período</b>	<b>Evento</b>
10/12/2018 11/03/2019	a Divulgação do edital.
10/12/2018 20/12/2018	a Prazo para impugnação do edital.
21/12/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
10/12/2018 27/02/2019	a Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
01/03/2019	Divulgação da relação dos isentos.
11/03/2019 15/03/2019	a Período de inscrições.
18/03/2019	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
20/03/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
22/03/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
<b>Primeira Etapa</b>	
18/03/2019 05/04/2019	a Período de avaliação dos pré-projetos de pesquisa
06/04/2019	Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa
06/04/2019 08/04/2019	a Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa.
10/04/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da lista definitiva dos aprovados na Primeira Etapa da seleção.
<b>Segunda Etapa</b>	
12/04/2019 (manhã)	Avaliação de conhecimento de língua estrangeira para todas as linhas de pesquisa.
15/04/2019	Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira
17/04/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira
18/04/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira

22/04/2019 (manhã)	<p>a. Prova escrita de Análise, História e Estética de Músicas dos séculos XX e XXI referente à linha de pesquisa: <b>Processos Criativos em Música</b></p> <p>b. Prova escrita de teoria musical referente à linha de pesquisa: <b>História, Estética e Fenomenologia da Música</b></p> <p>c. Prova de análise, história e estética de músicas dos séculos XX e XXI: referente à linha de pesquisa: <b>Processos e Práticas Educativo-Musicais</b></p> <p>d. Prova escrita de História, teoria e Percepção Musical referente à linha de pesquisa: <b>Música, Cultura e Performance.</b></p> <p>e. Prova de Teoria e História da Música referente à linha de pesquisa: <b>Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical</b></p>
25/04/2019 (manhã)	<p>a. Prova escrita específica de Musicologia referente à linha de pesquisa: <b>História, Estética e Fenomenologia da Música</b></p> <p>b. Prova escrita específica de Etnomusicologia referente à linha de pesquisa: <b>Música, Cultura e Performance.</b></p> <p>c. Prova escrita específica de Educação Musical referente à linha de pesquisa: <b>Processos e Práticas Educativo-Musicais.</b></p>
03/05/2019	Divulgação do resultado da avaliação das provas escritas
03/05/2019 05/05/2019	a) Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação das provas escritas
07/05/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado das provas escritas
Terceira Etapa	
15/05/2019 (manhã e tarde)	<p>a. Prova de execução instrumental referente à linha de pesquisa: <b>Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical.</b></p> <p>b. Prova específica de prática composicional referente à linha de pesquisa: <b>Processos Criativos em Música.</b></p> <p>Entrevistas para candidatos de todas as linhas de pesquisa do doutorado exceto das linhas de pesquisa: <b>Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical e Processos Criativos em Música</b></p>
16/05/2019 (manhã e tarde)	Entrevistas para candidatos de todas as linhas de pesquisa do doutorado
17/05/2019	Divulgação do resultado das provas de execução instrumental e prática composicional do doutorado
17/05/2019 19/05/2019	a) Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das provas de execução instrumental e prática composicional do doutorado
22/05/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração das provas de execução instrumental e prática composicional do doutorado

22/07/2019 26/07/2019	a	Período de Matrícula.
--------------------------	---	-----------------------

## **5.1 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS**

As provas escritas teóricas terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 8 horas do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo. As provas escritas do processo seletivo ocorrerão nas dependências do DEMUS/UEPB e nas dependências dos PPGs que participarem desta seleção oferecendo prova à distância (item 7.6 deste edital). As provas práticas ocorrerão exclusivamente nas dependências do DEMUS/UEPB. Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria do PPG e no site <http://www.ccta.uepb.br/ppgm>

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL**

6.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGM.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 Todas as etapas do processo seletivo são ELIMINATÓRIAS E CLASSIFICATÓRIAS, com a exceção da prova de língua estrangeira que é apenas ELIMINATÓRIA, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas e classificados os candidatos que obtiverem a melhor nota até o preenchimento do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

## **7 PROVAS ESCRITAS**

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação estabelecidos pelo PPG.

7.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

7.5 O PPGM/UEPB permite a possibilidade do(a)s candidato(a)s residentes a mais de 300 km de distância do Campus I da UEPB fazer a prova escrita à distância. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá justificar a referida necessidade no ato da inscrição; apresentando comprovante de residência e carta de anuência de um outro Programa de Pós-Graduação (ou Departamento ou Unidade Acadêmica) que se disponha a hospedá-lo durante a realização da prova escrita nos mesmos dias e horários de realização das provas escritas (língua estrangeira, teoria e específica de linha de pesquisa) previstas neste edital. O Programa hospedeiro ficará responsável pelo envio da prova, folha de presença e relatório

de aplicação digitalizados por e-mail, imediatamente após o término da realização das provas.

## **7.6 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS**

### **7.6.1 Prova de língua estrangeira**

Prova escrita que visa avaliar a proficiência geral e específica do candidato na língua estrangeira, com destaque para habilidades gerais, quais sejam: compreensão, interpretação e tradução do texto em língua, assim como o grau de familiaridade com as expressões próprias da linguagem acadêmica e, mais especificamente, com a terminologia musical.

### **7.6.2 Área de Composição e Interpretação Musical**

#### **7.6.2.1 Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais**

2. **Prova de Específica de Prática Composicional:** avaliação do conhecimento do candidato sobre orquestração e práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de dados e instrumentação fornecidos no momento da prova, além da descrição analítica dos procedimentos empregados. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4 (quatro);

3. **Prova de análise, história e estética de músicas dos séculos XX e XXI:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música de concerto dos séculos XX e primeiras décadas do Século XXI, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

4. **Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, currículo e portfólio:** o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

#### **7.6.2.2 Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical**

a) **Prova de Execução Instrumental/Vocal:** audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos **de música**, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. Nesta prova, a Comissão Examinadora poderá interromper a apresentação de cada obra. A contratação de músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-

se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 5,0 (cinco);

Obs.: Os candidatos das subáreas de **Violino, Piano e Violoncelo** devem apresentar repertórios que contemplem as especificações abaixo:

#### **7.6.2.2.1 Piano:**

1. Um Prelúdio e Fuga do "Cravo Bem Temperado", ou Suíte Inglesa, ou Partita de J. S. Bach;
2. Uma Sonata de Beethoven (exceto Op. 49 e Op. 79);
3. Uma peça (ou grupo de peças) representativa do período Romântico, a escolher dentre as dos compositores: Chopin, Brahms, Liszt, Schumann, Scriabin;
4. Uma peça (ou grupo de peças) do Século XX ou XXI;
5. Uma peça (ou grupo de peças) de compositor brasileiro.

#### **7.6.2.2.2 Violino:**

1. Dois movimentos contrastantes das Sonatas ou Partitas para violino solo de J. S. Bach. Obrigatório incluir uma Fuga de uma das Sonatas ou a Chacona da Partita II.
- 2.
3. Uma Sonata ou primeiro movimento com cadência de um Concerto, ambos do período Clássico.
4. Um primeiro movimento com cadência de um Concerto do período Romântico ou Sec. XX.
5. Uma obra completa ou movimento selecionado, de livre escolha do candidato, composta no Sec. XX ou XXI.

#### **7.6.2.2.3 Violoncelo:**

- \* - Dois movimentos contrastantes de uma Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach, escolhidos entre as Suítes 4, 5 ou 6 (o candidato deve obrigatoriamente incluir o Prelúdio da respectiva Suíte);
- \* O primeiro movimento de sonata escrita a partir do Século XIX;
- \* Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro e/ou obra escrita nos últimos 50 anos;
- \* Movimento de concerto ou obra concertante, escolhido dentre: Elgar (Concerto: 1º e 2º movimentos); R. Schumann (Concerto em lá menor-1º movimento), A. Dvorák (Concerto em Si menor – 1º movimento), P. Tchaikovsky (Variações Sobre um Tema Rococó - integral); J. Haydn (Concerto em Ré Maior – 1º movimento); D. Shostakovich (Concerto Nº 1 – 1º movimento).

**Prova de análise, história e epistemologia da música:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos musicais, aspectos históricos da música ocidental e bases epistemológicas da pesquisa em música, considerando sobretudo a subárea de práticas interpretativas. Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

**Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, currículo e portfólio:** o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

### **7.6.3. Área de Musicologia/Etnomusicologia**

#### **7.6.3.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance**

**Prova de etnomusicologia:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre pesquisa em etnomusicologia, temas emergentes da área, e perspectivas teóricas e analíticas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa; No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

**Prova de história, teoria e percepção musical:** nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música ocidental e da música brasileira popular, bem como conhecimentos práticos e analíticos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc. A prova incluirá transcrição de elementos musicais, com características da cultura popular brasileira. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);

**Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, currículo e memorial:** o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu memorial. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 4,0 (quatro);

#### **7.6.3.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música**

**Prova de Musicologia:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre o campo da musicologia, contemplando temas relacionados à linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

**Prova de Teoria Musical:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música, bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);

**Defesa do projeto de pesquisa, entrevista, currículo e portfólio:** o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 4,0 (quatro);

#### **7.6.4. Área de Educação Musical**

##### **7.6.4.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais**

**Prova Específica de educação musical:** prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre educação musical, contemplando aspectos epistêmicos e metodológicos da pesquisa na área, bem como temas emergentes, características e perspectivas de seu campo de estudo. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

**Prova de história, teoria e percepção musical:** nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música e a aplicação e análise de elementos de teoria musical. A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, harmonia etc. A prova incluirá, também, transcrição de elementos musicais. Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

**Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e carta de intenções/plano de estudos:** o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de sua carta de intenções/ plano de trabalho. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 4,0 (quatro);

## **8. ENTREVISTA E/OU APRESENTAÇÃO DO PLANO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO OU TESE**

8.1 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do plano preliminar do(a) candidato(a).

8.2 A entrevista será conduzida por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGM, os quais serão designados pelo coordenador do programa e aprovados em Colegiado.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.

## **9. DO RESULTADO**

9.1 Será considerado aprovado o (a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). A lista geral dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, bem como uma lista em separado com os candidatos cotistas aprovados, será divulgada no site do PPGM.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base no critério da maior idade (Lei 10.741).

## **11. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados, na secretaria do PPGM e no site do PPGM-UFPB: <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>.

## **12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS**

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por e-mail, conforme **ANEXO VI** deste Edital;

12.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

12.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

12.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

12.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no site do PPGM: <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>, em data e hora previamente estabelecidas.

## **13. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 22 a 26 de julho de 2019, no horário das 14h às 19h, na secretaria do PPGM, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido.

13. 1 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

João Pessoa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

ASSINATURA DO PRESIDENTE

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>.  
inscrição no Processo de Seleção 02/2018 do Programa de Pós-Graduação em Música,  
em nível de Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Requerente

\_\_\_\_\_

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2019

#### 1. Dados pessoais

Nome civil:  
Nome social:\*  
Identidade de gênero:\*  
Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Filiação:  
  
RG/RNE/Passaporte: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_  
Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_  
CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_  
Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_  
*Link* do Currículo Lattes:

#### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.:  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail:

#### 3. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### 4. Inscrição para:

Mestrado ( ) Doutorado ( )  
Área de concentração: ( )

Linha de Pesquisa: ( )  
( ) \_\_\_\_\_  
( ) \_\_\_\_\_

Professor Orientador Pretendido: \_\_\_\_\_

#### 5. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não

Função:  
Instituição:  
Endereço completo:

#### 6. Informações complementares:

\* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

### ANEXO III

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 02/2018

PPG em Música

SOCITAÇÃO:

Eu, \_\_\_\_\_,  
Telefone para contato \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo  
2019 do Programa de Pós-Graduação em Música, em nível de Doutorado, informo que  
tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para  
realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_
2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Local e data.

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!** A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento **ESPECIALIZADO**: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento **ESPECÍFICO**: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento **ESPECIALIZADO** e/ou **ESPECÍFICO** declarado.

## ANEXO IV

### Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

#### CURSO DE MESTRADO

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Composição e Interpretação Musical</b>	
Linha de pesquisa 1: <b>Processos Criativos em Música:</b> O desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, entre outros aspectos.	
Professores	Vagas [por professor]
José Orlando Alves	01 vaga
Valério Fiel da Costa	01 vaga
Marcello Messina	01 vaga
Linha de pesquisa 2: <b>Dimensões Teóricas e práticas da interpretação musical:</b> O estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
José Henrique Martins	01 vaga
Felipe Avellar de Aquino	01 vaga
Hermes Cuzzuol Alvarenga	01 vaga

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Musicologia/ Etnomusicologia</b>	
Linha de pesquisa 1: <b>História, Estética e Fenomenologia da Música:</b> O estudo dos fenômenos musicais, considerando os procedimentos utilizados, bem como aspectos históricos, estético-estruturais ou sonoros.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
Valério Fiel da Costa	01 vaga
Didier Guigue	02 vagas
Marcello Messina	02 vagas
Linha de pesquisa 2: <b>Música, Cultura e Performance:</b> O estudo de diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.	
Professores	Vagas [por professor(a)]
Adriana Fernandes	01 vaga
Carlos Sandroni	01 vaga
Eurides Souza Santos	02 vagas
Marcello Messina	01 vaga

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Musical</b>
---

Linha de pesquisa 1: **Processos e Práticas Educativo-Musicais:** Estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais.

Professores	Vagas [por professor(a)]
Cristiane Galdino	01 vaga

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2019**

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3 do EDITAL 02/2018 do Programa de Pós-Graduação em Música, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2019**

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 02/2018 do Programa de Pós-Graduação em Música. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2019**

Eu,.....,RG.....e  
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 02/2018 do Programa de Pós-Graduação em Música, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/ 2019**

Eu,.....,RG.....  
e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ..... para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 02/2018 do Programa de Pós-Graduação em Música. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova \_\_\_\_\_, referente ao 02/2018 do Programa de Pós Graduação em Música do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) \_\_\_\_\_

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## **Anexo VII**

### **Programa das Provas**

#### **Área de concentração: Composição e interpretação musical Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais**

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música;

Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas dos séculos XX e XXI.

Instrumentação e orquestração.

#### **Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical**

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música e ferramentas analíticas, contemplando repertórios tonais e não tonais;

Literatura e repertório instrumental

Dimensões da interpretação musical

Aspectos da pesquisa em música na atualidade, com ênfase nas tendências, características e perspectivas para a pesquisa em práticas interpretativas.

#### **Área de concentração: Musicologia/Etnomusicologia Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance**

Características da música ocidental, considerando os seus períodos, compositores e estilos;

Aspectos sócio-histórico-antropológicos da música brasileira popular e de tradição oral;

Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra etc.;

Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

Aspectos históricos e tendências atuais da etnomusicologia

Temas emergentes dos estudos etnomusicológicos;

A pesquisa em etnomusicologia: características epistêmicas e metodológicas.

#### **Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música**

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música, contemplando repertórios tonais e não tonais;

Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas do século XX e XXI;

Sonologia: fenomenologia do som;

Música e tecnologia;

A musicologia e o estudo da música contemporânea;

Pesquisa em música: tendências, características e tendências atuais.

**Área de concentração: Educação Musical Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais**

Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;

Análise estrutural da música, tendo como bases sistemas de estruturação (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;

Bases epistemológicas da educação musical;

Concepções e práticas da educação musical na contemporaneidade;

Educação musical, cultura e sociedade;

Educação musical no Brasil: história, tendências e desafios atuais;

Ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e a formação do educador musical;

Pesquisa em educação musical: tendências, perspectivas, metodologias e princípios éticos.

## Anexo VIII

### Bibliografia Sugerida Todas as áreas

- OXFORD MUSIC ONLINE. *Grove Music Online*. Disponível em: <[http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo\\_gmo](http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo_gmo)>. Acesso em 11 mar 2013. [Disponível no portal de Periódicos da CAPES].
- GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2011. [Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988].
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade*. *PER MUSI – Revista Acadêmica de Música*, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci_arttext)>. Acesso em 23 fev 2014.
- SAMPSEL, Laurie J. *Music research: a handbook*. 2nd. ed. Oxford: Oxford University Press, 2012. **1) Área de concentração: Composição e interpretação musical 1.1) Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais**
- ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.
- BERRY, W. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications inc., 1987.
- BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Contemporary percussion*. Oxford: Oxford University Press, 1970.
- BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.
- CAGE, John. *Silence*. Middletown: Wesleyan University Press, 1961.
- COOK, N. *A guide to musical analysis*. New York: W.W. NORTON & COMPANY, 1987.
- COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Techniques of the Contemporary Composer*. Belmont, CA: Schirmer, 1997.
- DAHLHAUS, Carl. *Aesthetics of music*. Tradução de William Austin. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.
- DAVIES, Stephen. *Musical meaning*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.
- DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Musical analysis in theory and practice*. London: Faber Music, 1988.

- EARGLE, John M. *Music, sound and technology*. New York: Van Nostrand, 1990.
- EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.
- FORTE, A. *The structure of atonal music*. New Haven: Yale University Press, 1973.
- GRIFFITHS, P. *Modern music and after directions since 1945*. Oxford: University Press Oxford, 1995.
- \* GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- HIRS, R.; GILMORE. *Contemporary compositional techniques and open music*. Paris: Delatour France, Ircam, Centre Pompidou, 2009.
- HOFSTADTER, D. *Gödel, Escher, Bach: Les Brins d'une Guirlande Eternelle*. Paris: Inter Editions, 1985.
- HOPKINS, A. *sounds of music: a study of orchestral texture*. London: Faber Music, 1982.
- LEIPP, Émile. *Acoustique et musique*. Paris: Seuil, 1984.
- LESTER, J. *Analytic approaches to twentieth-century music*. New York: W.W. Norton Company, 1989.
- MEYER, Leonard B. (1956). *Emotion and Meaning in Music*. Chicago, London: University of Chicago Press.
- MIRANDA, E. *Composing music with computers*. Oxford (UK): Focal Press, 2001.
- MORRIS, R. D. *Composition with pitch-classes: a theory of compositional design*. New Haven: Yale University Press, 1987.
  - ROIG-FRANCOLI, Miguel A. *Understanding Post-Tonal Music*. New York: McGraw-Hill Higher Education, 2008.
- SALZMAN, Eric. *20th-century music: an introduction*. 3. ed. New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1988.
- SCHAEFFER, Pierre. *Traité des objets musicaux*, Paris: Seuil, 1966.
  - SCHWARTZ, Elliott; GODFREY, Daniel. *Music Since 1945: Issues, Materials, and Literature*. Boston: Schirmer, 1993
- SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.
- STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.
- STRAUS, J. N. *Introduction to post-tonal theory*. NEW JERSEY. PRENTICE HALL, 1990.
- WISHART, Trevor. *On sonic art*. New York: Imagineering Press, 1985.
- WUORINEN, C. *Simple composition*. New York: Longman, 1979.
- XENAKIS, I. *Formalized music*. Indiana: Indiana University Press, 1971.

## **1.2.Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical**

- CONE, Edward T. *Musical form and musical performance*. New York; London: W.W. Norton, 1968.
- DUNSBY, J. *Performing music: shared concerns*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- EPSTEIN, David. *Shaping time: music, the brain, and performance*. New York: Schirmer, 1995.
- ERICSSON, K. A.; KRAMPE, R. T.; TESCH-ROMER, C. The role of deliberate practice in the acquisition of expert performance. *Psychology Review*, v. 100, n. 3, p. 363-406, 1993.
- FISCHER-LICHTE, E. *The transformative power of performance*. Translated for Saskya Iris Jain. Oxford: Oxford University Press, 2008.
- HARGREAVES, David J. MIELL, Dorothy E. MACDONALD, Raymond A. R. *Musical imaginations: multidisciplinary perspectives on creativity, performance, and perception*. New York: Oxford University Press, 2012.
- NEUHAUS, H. *The art of piano playing*. Amersham: Halstan & Co, 2002.
- PARNCUTT, R.; MCPHERSON, G. E. (Eds.). *The science and psychology of music performance*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- PONDS, Theodor. *Intonation for strings, winds, and singers*. London: Scarecrow Press, 1981.
- RINK, J. (Ed.). *Musical performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- RINK, J. (Ed.). *The practice of performance: studies in musical interpretation*. New York: Cambridge University Press, 1995.
- STOWELL, Robin. (Ed.). *The Cambridge Companion to the cello*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- WALDEN, V. *One hundred years of violoncello: a history of technique and performance practice, 1740-1840*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

## **2) Área de concentração: Musicologia/Etnomusicologia**

### **2.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance**

- ANDRADE, MARIO DE. *Ensaio sobre a música brasileira*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006.

- ARAÚJO, Samuel; PAZ, Gaspar; CAMBRIA, Vincenzo (Orgs.). *Música em debate: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.
- BARZ, F. Gregory; TIMOTHY, J. Cooley (Ed). *Shadows in the field: new perspectives for fieldwork in ethnomusicology*. 2nd. New York: Oxford University Press, 2008.
- BLACKING, John. *How musical is man?* London: University of Washington Press, 1973
- BOHLMAN, Philip V. Ethnomusicology: III. Post-1945 developments. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg3#S52178.3>>. Acesso em: 8 set 2010.
- CLARKE, Erick; COOK, Nicholas. (Ed.) *Empirical musicology: aims, methods, prospects*. New York: Oxford University Press, 2004.
- HARRISON, Klisala; MACKINLAY, Elizabeth; PETTAN, Svanibor. *Applied ethnomusicology: historical and contemporary approaches*. New Castle: Cambridge Scholars Publishing, 2010.
- MYERS, Helen. Ethnomusicology: II. Pre-1945. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg2#S52178.2>>. Acesso em: 8 set 2010.
- NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- NETTL, Bruno. *Nettl's elephant*. Illinois: University of Illinois Press, 2010.
- NETTL, Bruno et al. *Excursions in World Music*. 2nd ed. New Jersey: Prentice Hall, 1992 (acompanha CD).
- NETTL, Bruno. *The Study of Ethnomusicology: Thirty one Issues and Concepts*. Champaign, Illinois: University of Illinois Press, 2005.
- PEGG, Carole. Ethnomusicology: I. Introduction. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg1#S52178.1>>. Acesso em: 8 set 2010.
- SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- SEEGER, Anthony. *Why Suyá Sing: a musical anthropology of an amazon people*. Urbana and Chicago, Illinois: University of Illinois Press, 2004.
- SEINCMAN, Eduardo. *Estética da comunicação musical*. São Paulo: Via Lettera, 2008.
- STOKES, Martin. Ethnomusicology: IV. Contemporary theoretical issues. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg4#S52178.4>>. Acesso em: 8 set 2010.

- *Music as social life: the politics of participation*. Chicago:

## 2.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

- BEHAGUE, Gerard. *Music in Latin America: an introduction*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1979.
- BEARD, Davis; GLOAG, K. *Musicology: the key concepts*. New York: Routledge, 2005.
- BERRY, Wallace. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications, 1987.
- CLARKE, Erick; COOK, Nicholas. (Ed.) *Empirical musicology: aims, methods, prospects*. New York: Oxford University Press, 2004.
  - TURINO, Thomas. University Of Chicago Press, 2008.
  - COOK, Nicholas. Entre o Processo e o Produto: música e/enquanto performance. (tradução Fausto Borém). *Per Musi*, Belo Horizonte, nº4, 2006, p. 05-22.
- COPE, David. *New directions in music*. 6. ed. Madison: WCB Brown & Benchmark Publishers, 1993.
- COSTA, Valério Fiel da. *Morfologia da Obra Aberta: esboço de uma teoria geral da forma musical*. Curitiba: Prismas, 2016.
- EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.
- IAZZETTA, Fernando. *Música e mediação tecnológica*. São Paulo: Perspectiva, 2009. Parte II (p. 135-214).
- GREEN, Douglas. *Form in tonal music: an introduction to analysis*. 2. ed. Fort Worth: Holt, Rinehart and Winston, 1979.
- GRIFFITHS, Paul. *A música moderna: uma história concisa e ilustrada de Debussy a Boulez*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- GUIGUE, Didier. *Estética da sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- MORGAN, Robert (Ed.) *Anthology of twentieth-century music*. New York: W. W. Norton Company, 1992.
- NEVES, José Maria. *Música contemporânea brasileira*. São Paulo: Ricordi, 1981.
- SIMMS, Bryan R. *Music of the twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.

## 3. Área de concentração: Educação musical

### 3.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

- ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A (Ed). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- \* BOWMAN, W. Universals, relativism and music education. *Visions of Research in Music Education*, v. 15, n. 135, p.1-20, 1998. Disponível em: <<http://www-usr.rider.edu/~vrme/v15n1/visions/Universals,%20Relativism%20and%20Music%20Education.Bowman.pdf>>. Acesso em: 23 fev 2014. [Reimpressão do Bulletin of the Council for Research in Music Education].
- \* BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em: <[http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler\\_Article\\_\\_VRME.pdf](http://www-usr.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article__VRME.pdf)>. Acesso em: 23 fev 2014.
- \* COWELL, R.; RICHARDSON, C. (Ed.). *The new handbook of research on music teaching and learning*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- ELLIOT, D. J. (Ed.). *Praxial music education: reflections and dialogues*. New York: Oxford University Press, 2005.
- GREEN, Lucy. *How popular musician learn: a way ahead for music education*. London: Ashgate Publishing Limited, 2001.
- REIMER, Bennett. Research in Music Education. *Journal of Research In Music Education*, v. 56, n. 3:, p. 190-203. Disponível em: <[http://link.periodicos.capes.gov.br.ez15.periodicos.capes.gov.br/sfxlcl41?url\\_ver=Z39.88-2004&url\\_ctx\\_fmt=infofi/fmt:kev:mtx:ctx&ctx\\_enc=info:ofi/enc:UTF-8&ctx\\_ver=Z39.88-2004&rft\\_id=info:sid/sfxit.com:azlist&sfx.ignore\\_date\\_threshold=1&rft.object\\_id=95\\_4925417005&svc.fulltext=yes](http://link.periodicos.capes.gov.br.ez15.periodicos.capes.gov.br/sfxlcl41?url_ver=Z39.88-2004&url_ctx_fmt=infofi/fmt:kev:mtx:ctx&ctx_enc=info:ofi/enc:UTF-8&ctx_ver=Z39.88-2004&rft_id=info:sid/sfxit.com:azlist&sfx.ignore_date_threshold=1&rft.object_id=95_4925417005&svc.fulltext=yes)>. Acesso em: 13 mar 2013. [Banco de dados: Academic Search Premier, EBSCOhost. – Disponível no portal de Periódico da Capes].
- PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. revisada e ampliada, 1. reimpressão. Porto Alegre: Sulinas, 2012.
- QUEIROZ, Luis Ricardo. Educação musical e etnomusicologia: caminhos, fronteiras e diálogos. *Opus*, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 113-130, 2010.
- RODRIGUEZ, Carlos Xavier. Ethics in music education. *Action, criticism e theory for music education* [on line], v. 11, n. 1, p. 1-6, 2012. Disponível em: <[http://act.maydaygroup.org/articles/Rodriguez11\\_1.pdf](http://act.maydaygroup.org/articles/Rodriguez11_1.pdf) >. Acesso em: 23 fev 2014. **Ver também os temas do Programa nos seguintes periódicos:**
  - *Revista da ABEM*. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>>
  - *Revista Em Pauta*. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/>>
  - *Revista OPUS*. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>>
  - *Revista Permusi*: Disponível em: <<http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>

- Revista *Musica Hodie*: <http://www.musicahodie.mus.br/>
- Revista *Visions of Research in Music Education*: <<http://users.rider.edu/~vrme/>>